

ATA 2277

Ata da **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, realizada no dia **24 de fevereiro de 2022. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois**, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário Elisângela Cazeloto Silva da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, número três, iniciou-se a **Sessão Extraordinária** da Câmara de Vereadores deste Município. O Presidente **ELDIMAR MESSIAS LOPES**, após tomar sua cadeira, convida os Vereadores a ocuparem seus devidos lugares. Na sequência, o Presidente, com base no artigo 11, do Regimento Interno (RI), convocou o primeiro secretário para assumir seu cargo à mesa e para proceder a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença de (1) Aparecido Rosemiro da Silva (2) Ailson Souto Campos (3) Claudinei da Silva (4) Cleonice Aparecida Rotta Bastidas (5) Eldimar Messias Lopes (6) Iago dos Santos (7) Lucilene Bonato de Melo (8) Paulo Sergio Arias e (9) Valdir Spanhol. Para a **ABERTURA DA SESSÃO** (§1º, do artigo 90, do RI), notou-se a presença de número legal de Vereadores, pelo qual então o Presidente em nome de Deus, abriu os trabalhos do dia. Com base no §1º, do art. 113, do RI, O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior. Não houve manifestação, ficando a mesma aprovada. Assinaram-na o Presidente e o Primeiro Secretário. De acordo com os §§ 2º e 4º, do artigo 107, do Regimento Interno e a **Convocação realizada na sessão ordinária de 21 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 2276**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário para leitura das matérias objetos da convocação, as quais foram: **a) Requerimentos nº 05**, de 22 de fevereiro de 2022, de autoria da Vereadora Cleonice Aparecida Rotta Bastidas, requerendo a dispensa da leitura dos Projetos de Lei nº 2.484, 2.485. 2.486, 2.487 e 2.489, todos do ano de 2022, pois os mesmos já foram lidos anteriormente. **b) Requerimento de Urgência nº 004/2022**, de 22 de fevereiro de 2022, de autoria do Vereador Iago dos Santos, requerendo a votação em caráter de urgência dos Projetos de Lei nº 2.484, 2.485. 2.486, 2.487 e 2.489, todos do ano de 2022. Na **ORDEM DO DIA** (art. 97, RI), notando a presença de número legal de Vereadores, o Presidente conforme §1º, do artigo 98, do Regimento Interno (RI), apresentou ao Plenário as seguintes proposições: **a)** para receber única discussão o **requerimento nº 005/2022**, de 22 de fevereiro de 2022, de autoria da Vereadora Cleonice Aparecida Rotta Bastidas, requerendo a dispensa da leitura dos Projetos de Lei nº 2.484, 2.485. 2.486, 2.487 e 2.489, todos do ano de 2022, pois os mesmos já foram lidos anteriormente. Não havendo Vereador(a) inscrito(a) para discutir a proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o Presidente colocou-o em **única votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **b)** para receber única discussão o **requerimento de Urgência nº 004/2022**, de 22 de fevereiro de 2022, de autoria do Vereador Iago dos Santos, requerendo a votação em caráter de urgência dos Projetos de Lei nº 2.484, 2.485. 2.486, 2.487 e 2.489, todos do ano de 2022. Não havendo Vereador(a) inscrito(a) para discutir a proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o Presidente colocou-o em **única votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **c)** para receber **primeira discussão**, o **Projeto de Lei nº 2.484**, de 11 de fevereiro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à aquisição de bem imóvel a ser incorporado ao patrimônio do Município de São Jorge do Patrocínio com a finalidade de promover empreendimento habitacional de interesse social e dá outras providências. ” Não havendo Vereador(a) inscrito(a) para discutir a proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o Presidente colocou-o em **primeira votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **d)** para receber **primeira discussão**, o **Projeto de Lei nº 2.485**, de 11 de fevereiro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar da classe dos bens de uso especial e afetar para a

classe dos bens de uso comum parte ideal do Lote Rural nº 589, da Gleba São Jorge, Município de São Jorge do Patrocínio-PR, matrícula originária nº 4.995 – Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia, correspondente a 0.2425 hectares e dá outras providências. ” Não havendo Vereador(a) inscrito(a) para discutir a proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o Presidente colocou-o em **primeira votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **e)** para receber **primeira discussão**, o **Projeto de Lei nº 2.486**, de 11 de fevereiro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio, que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências. ” Não havendo Vereador(a) inscrito(a) para discutir a proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o Presidente colocou-o em **primeira votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **f)** para receber **primeira discussão**, o **Projeto de Lei nº 2.487**, de 14 de fevereiro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio, que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências. ” Não havendo Vereador(a) inscrito(a) para discutir a proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o Presidente colocou-o em **primeira votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **g)** para receber **primeira discussão**, o **Projeto de Lei nº 2.489**, de 18 de fevereiro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio, que “Altera e acrescenta dispositivos na da Lei nº 2.098, de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências. ” Não havendo Vereador(a) inscrito(a) para discutir a proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o Presidente colocou-o em **primeira votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. Logo após, o Presidente justificou a retirada da pauta o Projeto de Lei nº 2.488/2022 e também os Projetos de Lei do Legislativo nº 001, 002 e 003, todos de 2022 e também convocou todos os Vereadores e Vereadoras para a Sessão Extraordinária que ocorrerá às 17 horas e 30 minutos, do dia 02/03/2022, para leitura, apreciação e votação do requerimento nº 06/2022, bem como para apreciação e segunda votação dos Projetos de Lei nº 2.484, 2.485, 2.486, 2.487 e 2.489, todos do ano de 2022, e para primeira discussão e votação os Projetos de Lei do Legislativo nº 001, 002 e 003, todos de 2022. Nada mais a tratar, os trabalhos do dia foram fechados às 17 horas e 42 minutos. O Presidente agradeceu a todos pela boa sessão, ao comparecimento dos vereadores e dos visitantes que se fizeram presentes. E eu IAGO DOS SANTOS, Primeiro Secretário subscrevo-me.

IAGO DOS SANTOS

Primeiro Secretário

ELDIMAR MESSIAS LOPES

Presidente da Câmara

Observação: A ata e o áudio da presente sessão poderão ser acessados através do site www.cmsjpatrocinio.pr.gov.br